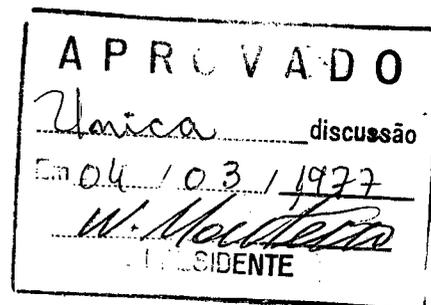




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

EXPEDIENTE

EM 04/03/77

INDICAÇÃO Nº 91/77

CONSIDERANDO que estrada é fator de progresso, é um meio eficaz de integração e comunicação social, é uma área de circulação de recursos, etc;

CONSIDERANDO que no 4º Distrito, Arraial do Cabo, há uma Região que contribui com a produção de sal de Cabo Frio e da Região dos Lagos, Região essa constituída das localidades de Monte Alto, Figueira e Massambaba, possuindo uma única e precária estrada rural como via de difícil acesso a Cabo Frio;

CONSIDERANDO que por falta de manutenção a mencionada ESTRADA RURAL, fica intransitável mais de 60% dos dias no ano, prejudicando o transporte dos recursos extraídos daquela Região, como também prejudicando o transporte interurbano, além de ISOLAR essas localidades do município cabofriense;

CONSIDERANDO que deve existir um interesse do Executivo Municipal, ou melhor, deve constar no plano político de integração social das áreas isoladas cabofrienses.

INDIÇ O, à Mesa, após ouvido o Plenário que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabo Frio, SOLICITANDO ao mesmo, providências urgentes e imediatas, para a criação de uma EQUIPE DE MANUTENÇÃO, da referida estrada, dotando a referida equipe de recursos adequados, para a conservação dessa via de acesso importantíssima, de uma fonte de produção, inclusive utilizando os recursos humanos existentes na retromencionada Região.

Sala das Sessões, 4 de março de 1977

Alvaro Fco. Lopes da Rosa

ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

Vereador